

ATA - TRE-AL/PRE/CPAI

Identificação da Reunião:

Data da reunião: 02/03/2026	Horário: 17h00	Local: Sala da EJE
Objetivo da reunião: Apresentação das ações previstas para 2026		

Participantes:

Des. Guilherme Masaiti Hirata Yendo - presidente da Comissão;

Luis Gustavo de Oliveira Lúcio - Secretário da CPAI. Representante da EJE

Fabiana Tenório de Freitas e Silva - Assessora de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade - AAIS

Phelippe de Ataide Oliveira - Representante da AGE

Encaminhamentos da Reunião:

Às 17 (dezesete) horas do dia 03 de março de 2026, os integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) reuniram-se, conforme agendamento realizado no processo SEI n. 0000695-39.2026.6.02.8000, para apresentação das ações previstas para o exercício de **2026**, assim como para debater as ações necessárias ao atingimento da meta estipulada pelo CNJ para o Prêmio Qualidade no quesito Acessibilidade.

Aberta a reunião, a Assessora de de Acessibilidade, Inclusão e Sustentabilidade levantou a necessidade de realização de **capacitação para atendimento das metas do CNJ**. O representante da AGE informou que consultou o FAQ do CNJ e chegou-se a conclusão que a capacitação realizada pelos servidores da ENAP, no fim do ano, serviria. Entretanto, restaria a necessidade de capacitação de 7% dos magistrados, aproximadamente 5 magistrados e realização de evento de capacitação pelo TRE. O secretário da comissão - Gustavo Lúcio, ficou encarregado de entrar em contato com o responsável pela ESMAL, que realizará capacitação nessa temática em maio, para verificar a possibilidade do TRE-AL entrar como parceira na realização do evento.

Quanto aos projetos previstos para o exercício de 2026, foram apresentados os seguintes projetos que estão na Presidência para apreciação:

***Acessibilidade e Inclusão em Ação** - que tem como objetivo promover a conscientização e ampliar o acesso de pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida ao processo eleitoral, por meio da realização de ações educativas, orientações sobre os recursos de acessibilidade das urnas eletrônicas e estímulo à participação cidadã. A iniciativa prevê a realização de visitas institucionais e atividades informativas em 10 municípios visitando instituições que atendem pessoas com deficiência, fortalecendo o exercício do voto de

forma autônoma e inclusiva. O projeto será executado junto do projeto "Visita Verde" de sustentabilidade.

* **Carona para Cidadania** - tem por finalidade ampliar o acesso ao voto por parte de eleitores com deficiência, mobilidade reduzida e pessoas idosas, mediante transporte de grupo de eleitores de instituição parceira para atendimento previamente agendado na Central de Atendimento ao Eleitor . A iniciativa busca reduzir barreiras de deslocamento, especialmente para cidadãos em situação de vulnerabilidade ou com dificuldades de locomoção, contribuindo para o fortalecimento da inclusão e da participação democrática no processo eleitoral;

* **Atendimento Domiciliar** - tem como objetivo garantir o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral a eleitores com mobilidade extremamente reduzida, acamados, pessoas com deficiência e cidadãos em condição de saúde que dificulte o deslocamento até unidades de atendimento. A iniciativa prevê a realização de atendimentos diretamente no domicílio do eleitor, mediante agendamento prévio e observância das normas da Justiça Eleitoral;

* **Seção + Q Inclusiva** - tem como objetivo ampliar a participação de pessoas com deficiência no processo eleitoral, especialmente por meio de sua atuação como integrantes das mesas receptoras de votos nas seções eleitorais. A iniciativa busca promover maior representatividade, inclusão e conscientização sobre a importância da acessibilidade no ambiente de votação, contribuindo para a construção de um processo eleitoral mais inclusivo e sensível às necessidades desse público. Nas Eleições de 2026 estão previstas seções em Maceió e Arapiraca.

E nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 17h50 (dezessete horas e cinquenta minutos). Do que para constar eu, Fabiana Tenório de Freitas e Silva, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, Desembargador Eleitoral**, em 04/03/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA TENÓRIO DE FREITAS E SILVA, Membro**, em 04/03/2026, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PHELIPPE DE ATAIDE OLIVEIRA, Assistente de Gestão Estratégica**, em 05/03/2026, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893887** e o código CRC **9FFAAC62**.